



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, situada na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68 e RG nº. 1523205, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, situada na Avenida Augusto Corrêa nº 1, Bairro do Guamá, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, reconduzido por Decreto Presidencial não – numerado de 27 de junho de 2013, publicado no DOU de 28/06/13, portador do CPF nº 066.166.902-53 e do RG nº 4059742- SSP/PA, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.118.393/0001-59, situada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Aldeia, CEP 68.040-470, Cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada pela sua Reitora, Prof.<sup>a</sup> RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, portadora do CPF nº 166.190.992-20 e do RG nº 1741348, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, situado na Avenida João Paulo, II, 514, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-240, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, designado pelo Decreto Presidencial de 02/04/2015 publicado em 06/04/2015, seção 02 do DOU, portador do CPF nº 373.039.452-53 e RG nº 1617530, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, situada na Avenida Juscelino K de Oliveira, s/n, Km 02, Zerao CEP: 68902-280, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada pela sua Reitora, Prof.<sup>a</sup> ELIANE SUPERTI, portadora do CPF nº 137.230.588-25 e RG nº 19362593, resolvem firmar o presente Protocolo de Integração, em conformidade com o disposto no art. 116 e demais disposições aplicáveis da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS**

O presente *Protocolo* reafirma seus objetivos no sentido de estabelecer, de forma planejada e sistemática, a integração acadêmica e de gerenciamento administrativo entre as entidades que o constituem, com o propósito de constituir uma Rede Amazônica de Pesquisa

OCURADOR





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AC - Universidade  
000009  
Rubrica  
Federal

Interdisciplinar que permita ações conjugadas em favor do desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão, incluídas as diligências de apoio logístico correspondentes e a qualificação profissional de técnicos e docentes, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, programas integrados de atividades científicas e profissionais, tudo em favor do fortalecimento institucional dos pares, do desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação e da melhoria da qualidade de vida da sociedade paraense e da Região Amazônica.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES

2.1 - O presente *Protocolo* visa à realização de ações comuns ou de colaboração no campo do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, quando assim houver por bem acordado o conjunto das convenientes, parte dele ou mesmo duas dentre as entidades, favorecendo-se, dessa maneira, iniciativas bilaterais, trilaterais ou multilaterais, conforme o caso.

2.2 - As “ações comuns” serão previamente anunciadas pelas partes proponentes com o propósito de buscar-se a integração, objeto do presente *Protocolo*.

2.3 - Cada iniciativa, projeto ou programa que venha a ser implantado com base neste *Protocolo* deverá ser regulamentado por instrumento específico, mencionando-se sempre, em cada caso, a presente versão do *Protocolo*;

2.4 - As ações poderão também envolver as convenientes em rede, nas articulações com outros organismos governamentais ou não, em nível local, regional, nacional ou internacional.

2.5. – Este Protocolo prevê a criação da *Rede Amazônica de Pesquisa Interdisciplinar*, cujos eixos temáticos principais são:

- Formação qualificada de recursos humanos;
- Ampliação da produção científica qualificada no âmbito dos pesquisadores das IFES;
- Ampliação dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu oferecidos pelas IFES;
- Melhoria e ampliação dos programas de extensão conjuntos;
- Cooperações nacionais e internacionais relevantes;
- Melhoria contínua da qualidade dos cursos de graduação das IFES;
- Assessoramento e consultoria jurídicos para geração de entendimentos comuns às IFES;
- Criação de “centros de excelências” regionais e nacionais, a partir de laboratórios multi-institucionais;

... BKAB



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Criação de diagnósticos e análises propositivas para questões regionais de interesses comuns às IFES;
- Aprimoramento de práticas de gestão e intercâmbio de experiências e know-how administrativos entre as IFES.
- Soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) comuns às IFES.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO DA REDE

A coordenação da Rede Amazônica de Pesquisa Interdisciplinar caberá à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

4.1 - As Instituições de Ensino participantes acordam em possibilitar a adesão de outras Instituições de Ensino Superior em funcionamento na Amazônia Legal durante o desenvolvimento das atividades inerentes à vigência do presente *Protocolo de Integração*, mediante solicitação formal a coordenação da rede estabelecida por este Protocolo.

4.2 – As futuras adesões deverão ser formalizadas por meio de Termos Aditivos.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RESULTADOS

As ações desenvolvidas pelo *Protocolo* serão objeto de relatório a ser elaborado pela coordenação ao final da vigência deste, com vistas à avaliação dos resultados.

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este *Protocolo de Integração* vigorará pelo prazo de **cinco 5 (cinco)** anos, a contar da data de sua publicação, na forma da lei.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

7.1 - O presente *Protocolo* poderá ser denunciado por quaisquer das partes mediante prévia comunicação, com antecedência de *trinta (30) dias*.

7.2 – Qualquer das instituições partícipes poderá a qualquer tempo considerar rescindido unilateralmente seu compromisso, informando à coordenação da rede sua decisão em desvincular-se deste *Protocolo* em face de razões institucionais próprias, comprometendo-se, todavia, a cumprir as obrigações pendentes relativas a eventuais instrumentos em vigência, na ocasião.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

000014  
Unidade  
Rubrica  
Federal

7.3 - Poderá o Protocolo, ainda, ser extinto em caso de impedimento legal hábil a obstar a sua continuidade, ou em fase da constatação, pelas partes, de que ele deixou de atender aos objetivos por elas colimados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente *Protocolo de Integração* será efetuada em extrato no *Diário Oficial da União*, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando as despesas da publicação a cargo da Unifesspa.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Justiça Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões que essas não consigam solucionar mediante acordo extrajudicial. E, por estarem assim acordadas e ajustadas, firmam as partes o presente Protocolo de Integração em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um único fim, perante as duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Marabá, 30 de junho de 2015.

Prof. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Prof. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Prof. RAIMUNDA NONATA MONTEIRO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

000012  
Fls.:  
Rubrica: *FM*  
Federal do Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Paulo Fantane*

Prof. CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.

*Eliane Superti*

Prof.<sup>a</sup> ELIANE SUPERTI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

*Marcelo Mendes*

TESTEMUNHA  
RG: 5830433  
CIC: 964.242.492-49

*Manoel Sousa da Silva Júnior*

TESTEMUNHA  
RG: 4608557  
CIC: 843.189.672-72





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153031

Contrato nº 62/2012. Processo nº 2308900062201155. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ. Contratado: 57863854000119. Contratado: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/06/2015 a 26/06/2016. Valor Total: R\$737.825,40. Fonte: 112000000 - 2015NE800427. Data de Assinatura: 27/06/2015.

(SICON - 08/07/2015) 153031-15250-2015NE800749

## HOSPITAL SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 537/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada. Processo nº 23089047126201424., publicada no DOU de 14/05/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de oxigênio líquido e óxido nítrico medicinal Novo Edital: 13/07/2015 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º Andar Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA NEVES ESTIGONI FERNANDES  
Pregoeira

(SIDE - 08/07/2015) 152477-15250-2015NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO  
MINEIRORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 24/2015

A pregoeira da UFTM torna público o resultado do referido pregão, cujos preços registrados estão disponíveis no site Compras Governamentais, sendo formalizadas atas com vigência de 12 (doze) meses, a partir da homologação, tendo como vencedores as seguintes empresas: ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP e NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

NATHÁLIA ANDRADE OLIVEIRA DOMINGOS

(SIDE - 08/07/2015) 153035-15242-2015NE800004

## HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 510/2015 UASG 150221

Processo nº 2312700031715-32. Objeto: Aquisição de tubo de colonoscopia com canal único e sistema fice para processadora modelo EPX-4400 Fujinon. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamento necessário para aumentar o número de exames de colonoscopia propiciando tratamento precoce para os pacientes. Declaração de Inexigibilidade em 08/07/2015. AUGUSTO CESAR HOYLER, Gerente Administrativo do Hc/Uftm Filial Ebserrh. Ratificação em 08/07/2015. LUIZ ANTONIO PERTILÍ RODRIGUES DE RESENDE, Superintendente do Hc/Uftm Filial Ebserrh. Valor Global: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA: 32.150.633/0004-15 LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA.

(SIDE - 08/07/2015) 150221-15242-2015NE800008

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 23/2015 UASG 150221

Processo nº 23127000461592. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para Laboratório, atendendo as necessidades do serviço de Patologia. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/07/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Castro Alves, 152 Nossa Senhora da Abadia - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2015 às 08h33 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas deverão ser as do Anexo I do Instrumento Convocatório.

ERICA AFONSO PEREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 08/07/2015) 150221-15242-2015NE800008

## PREGÃO Nº 62/2015 - UASG 150221

Processo nº 23127000194/15-15. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de fisioterapia do Centro de Reabilitação do HC/UFTM Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/07/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Castro Alves, 152 Abadia - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2015 às 08h33 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 08/07/2015) 150221-15242-2015NE800008

## PREGÃO Nº 72/2015 UASG 150221

Processo nº 23127000244/15-56. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de diagnóstico (Imunologia). Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 09/07/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Castro Alves, 152 Abadia - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2015 às 08h33 site www.comprasnet.gov.br.

DELANA MARCIA SOUZA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 08/07/2015) 150221-15242-2015NE800008

## PREGÃO Nº 167/2014 UASG 150221

Processo nº 23127000566/14-14. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em seguros de Auto (caminhões) e Riscos Diversos para cobertura de Unidade Móvel de Estoque, Oftalmologia e Odontologia do Hospital de Clínicas da UFTM. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 09/07/2015 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guarita, 130 - Bairro Abadia - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2015 às 08h33 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas deverão ser as informadas no Anexo I e nos Encargos do Edital. Em momento algum a descrição destas serão substituídas por aquelas.

MARLON MAXWELL RIBEIRO DE SOUSA  
Pregoeiro

(SIDE - 08/07/2015) 150221-15242-2015NE800008

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Contrato 01/2015. CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola do Espírito Santo. OBJETO: Estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho. VIGÊNCIA: 10-06-2015 a 10-06-2020. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: 23085.000814/15-41. DATA DE ASSINATURA: 10-06-2015. ASSINAM: Ana Lúcia de Assis Simões e Jossly Cesar Nader.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 154043

Processo nº 23117002593201521. DISPENSA Nº 92/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/CNPJ. Contratado: 00498262634. Contratado: ALFREDO SCHIAVINATO - Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar atividades da Prefeitura Universitária. O valor global do contrato é 120.000 (cento e vinte mil reais) sendo dividido 60.000 (sessenta mil reais) para cada CPF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/06/2015 a 15/06/2016. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801715. Data de Assinatura: 15/06/2015.

(SICON - 08/07/2015) 154043-15260-2015NE800403

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2015 - UASG 154043

Contrato nº 81/2010. Processo nº 23117009993201053. PREGÃO SISPP Nº 369/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/CNPJ. Contratado: 10633870000151. Contratado: UDI ALIMENTOS LTDA - ME - Objeto: Prorrogar o contrato por mais 90 dias, até 26/09/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/06/2015 a 26/09/2015. Valor Total: R\$585.709,70. Fonte: 100000000 - 2015NE800613. Data de Assinatura: 26/06/2015.

(SIDE - 08/07/2015) 154043-15260-2015NE800403

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES  
DO JEQUITINHONHA E MUCURIEDITAL Nº 166, DE 8 DE JULHO DE 2015  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, salário correspondente a classe A - Auxiliar, em regime de 40 horas semanais para a área de Fundamentos de Dados; Engenharia de Software; Fundamentos de Sistemas de Informação; Sistemas Operacionais e Rede de Computadores. Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 141/2015.

Nome	Média Final
Abraza Milene Azevedo Gonçalves	8,94
Gustavo Jose Oliveira e Silva	7,21

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

EDITAL Nº 167, DE 8 DE JULHO DE 2015  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, salário correspondente a classe A - Auxiliar, em regime de 40 horas semanais para a área de Fundamentos do Trabalho Profissional do Serviço Social, Campus do Mucuri, objeto do Edital nº 126/2015.

Nome	Média Final
Pablo César Macedo dos Santos	8,32

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 13/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada. Processo nº 23086001145201515., publicada no DOU de 18/05/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais da área de engenharia para apoio à fiscalização de obras e serviços terceirizados nos diversos Campi na UFVJM Novo Edital: 09/07/2015 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk Alto da Jacuba - DIAMANTINA - MG/Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EMILENE MISTICA COSTA  
Chefe de Divisão de Licitação

(SIDE - 08/07/2015) 153036-15243-2015NE800075

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE  
DO PARÁ

## EXTRATO DE PROTOCOLO

Processo nº 23479.016707/2015-74. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, Universidade Federal do Pará-UFPA, Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA e Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. Objeto: O presente Protocolo reafirma seus objetivos no sentido de estabelecer, de forma planejada e sistemática, a integração acadêmica e de gerenciamento administrativo entre as entidades que o constituem, com o propósito de constituir uma Rede Amazônica de Pesquisa Interdisciplinar que permita ações conjugadas em favor do desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão, incluídas as diligências de apoio logístico correspondente e a qualificação profissional de técnicos e docentes, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, programas integrados de atividades científicas e profissionais, tudo em favor do fortalecimento institucional dos pares, do desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação e da melhoria de qualidade de vida da sociedade paraense e da Região Amazônica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Maurício de Abreu Monteiro, pela Unifesspa. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA. Raimunda Nonata Pinheiro, pela UFOPA. Cláudio Alex Jorge da Rocha, pelo IFPA e Eliane Superti, pela UNIFAP.

EDITAL Nº 57, DE 6 DE JULHO DE 2015  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e da Portaria nº 569, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2013, torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior conforme especificado abaixo: